



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Aviso n.º 11544/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior.

Abertura de procedimento concursal comum, de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Departamento de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto — Divisão de Ação Social e Saúde.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação (doravante Portaria), torna-se público que, nos termos do meu despacho de abertura de 17 de maio de 2021 e por deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 7 de maio de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho que se identifica do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã:

2 — Caracterização dos postos de trabalho — técnico superior — área de animação sociocultural/animação cultural, exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Planear, executar, gerir, acompanhar e avaliar projetos, programas e planos de Animação Sociocultural; conceber, dinamizar, desenvolver, coordenar e avaliar processos de diagnóstico sociocultural; Conceber instrumentos de recolha de informação para efeitos de diagnóstico e avaliação de contextos de intervenção; Estimular a participação ativa das pessoas, promovendo um maior dinamismo sociocultural, tanto individual como coletivo; Investigar, integrado/a ou não em equipas interdisciplinares, o grupo alvo e o seu meio envolvente, diagnosticando e analisando problemas sociais e culturais em contextos de intervenção; Criar e gerir redes de coexistência, articulando equipamentos socioculturais, instituições e serviços, para a cooperação e desenvolvimento coletivo.

3 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Animação Sociocultural/Animação Cultural.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e por extrato na página eletrónica do Município de Covilhã, em www.cm-covilha.pt.

26 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

314291157